



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.577

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Julho de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.158 de 08 de julho de 2014

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2053/2014,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216-0287-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	55.000,00
	3391	100	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216-0287-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de julho de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

THOMPSON MARIZ  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.159 de 08 de julho de 2014

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2060/2014,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.121.5158.1863-0287-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390	100	797.000,00
03.126.5046.4219-0287-SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>997.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373-0287-ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390	100	150.000,00
	4490	100	210.000,00
02.062.5158.2387-0287-ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	4490	100	7.000,00
02.062.5158.4630-0287-ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390	100	150.000,00
02.062.5158.4631-0287-ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390	100	28.000,00
02.243.5158.4629-0287-ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390	100	70.000,00
02.422.5158.4633-0287-ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	3390	100	42.000,00
02.128.5158.4813-0287-IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390	100	70.000,00
03.122.5046.4216-0287-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	200.000,00
14.422.5158.4092-0287-BALCÕES DE DIREITO	3390	100	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>997.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de julho de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

THOMPSON MARIZ  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.160 de 08 de julho de 2014

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1840/2014,

#### DECRETA:

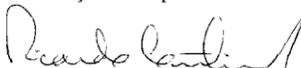
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

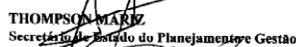
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-4594.0287- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO	3390	100	3.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de julho de 2014; 126ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
THOMPSON MARIA  
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão

  
TARÇAO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES  
Secretário de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 429/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.023.968-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, HENRIQUE CESAR DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 158.768-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 430/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.052.748-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WEBER FIRMINO ALVES, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.682-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 431/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.018.504-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DANNIEL FELICIO DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.125-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 432/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.018.761-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA GADELHA, do cargo de Advogado, matrícula nº 093.229-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 433/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.018.215-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.349-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 277/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 03/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	14018359-1	146505-1	ELLEN DA SILVA ROCHA	170	De 12/11/1990 à 12/11/2000
SEE	14017764-7	132302-4	MARIA BETANIA MACEDO DE LIMA	90	De 14/07/1996 à 14/07/2003
SEE	14017777-9	134972-5	MARIA JOSE COSTA PEREIRA	90	De 30/09/1998 à 30/09/2003
SEE	14018543-7	130624-8	MARIA LUCIA DE MENEZES	90	De 01/10/1995 à 01/10/2000
SEE	14017585-7	150293-0	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	90	De 01/00/1990 à 01/00/2003
SECOM	14018162-0	127981-5	CRILO ANTONIO DA SILVA	90	De 02/08/1997 à 02/08/2002
SEE	14018478-7	093711-8	UBIRAMAR FARIAS DE ARAUJO	270	De 01/02/1990 à 01/02/2001

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 278/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 03/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14018111-3	GENISE DORIA DE LUCENA VERAS	087071-4	SES
14018184-9	ILIOMAR MANGUEIRA RAMALHO	087102-8	SEE
14018492-9	MARIA ERINEIDE MONTEIRO OLIVEIRA	141587-5	SEE
14052878-4	MARIA ROSINETE ARAUJO GONÇALVES	144954-1	SEE
14018367-1	ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAUJO	078408-7	SES
14018383-3	SANDRA YARA RAMOS	084896-1	SEE

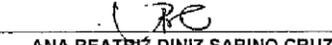
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 279/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 03/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
14009330-3	SEE	114401-4	ANTONIO MIGUEL SOBRINHO
14013968-1	SEE	074760-2	EDINALDO COSTA DE FREITAS
14054382-1	SEE	080629-3	FERNANDO ANTONIO FERNANDES
14010312-1	SEE	113422-5	IVA MARIA DOS SANTOS
14012332-6	SEE	092255-2	JOANA DARC SATYRO BRASILEIRO
14053568-3	SEE	089652-7	JOSÉ JONAS MACEDO RODRIGUES
14012129-3	SEE	128666-8	MARIA AUXILIADORA FURTADO
14010575-1	SEE	134687-3	MARIA JOSÉ ROCHA ALVES
14011453-0	SEE	143337-7	MARIA MARCELINA VALDIVINO LOPES
14013090-0	SEE	144076-4	MARY EHRICH DE SOUSA
14014164-2	SEE	083764-7	PEDRO ASSIS DE MEDEIROS
14013569-3	SEE	131226-0	SONJA MARIA DE OLIVEIRA
14010348-1	SEE	072655-9	TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albige Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA n.º GCG/100/2014-CG

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2014.

## NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8.º, da Lei n.º 8.443/2007,

## RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, para fins de procedimentos licitatórios, no âmbito interno, na forma que se segue:

I - Maj QOBM matrícula 521.271-5, **ALMIR PEIXOTO DA SILVA** - Presidente;

II - 1.º Ten QOBM matrícula 524.378-5, **EDSON AUGUSTO FERREIRA FERRAZ**, Membro;

III - 1.º Ten QOBM matrícula 525.941-0, **INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO** Membro;

IV - 3.º Sgt BM matrícula 519.170-0, **ANDES BARBOSA DA SILVA** - Membro.

V - 1.º Ten. QOBM Matrícula 525.950-9, **ALLINE ALANA ALVES DE**

**ALBUQUERQUE**, Suplente.

VI - Cb. BM Matrícula 521.792-0, **TALMAY DANIEL PESSOA JÚNIOR**, Suplente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até de 12 meses;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se;

**JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria n.º 326/2014/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** solicitação da Diretoria de Operações constante no Processo Administrativo n.º 00016.016354/2014-9, visando modificações na Portaria n.º 585/2013/DS, objetivando atender de forma mais célere e eficiente ao preconizado na Portaria n.º 429/2011 do DENATRAN;

**CONSIDERANDO** o que o disposto no art. 147, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro,

## RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o art. 2º, § 3º, da Portaria n. 585/2013/DS;

Art. 2.º Alterar o *caput* do art. 2º, da Portaria n. 585/2013/DS, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Cancelado o processo, fica autorizado o aproveitamento do curso técnico teórico e do curso prático de direção veicular, uma única vez, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da validade do primeiro processo de 1ª habilitação, em um novo RENACH mediante requerimento do usuário”.

Art. 3.º Alterar o § 1º do art. 2º, da Portaria n. 585/2013/DS, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Os candidatos que desejarem o reaproveitamento de cursos e exames em um novo RENACH devem pagar a Guia de 1ª habilitação”.

Art. 4.º A Portaria n. 585/2013/DS passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º - A e 2º - B:

“Art. 2º - A. Ficam sujeitos às determinações desta Portaria os candidatos que concluíram todo o processo de obtenção da CNH e estas não foram emitidas dentro do prazo legal, desde que cumpram as etapas estabelecidas nesta Portaria e na Portaria 429/2011 do DENATRAN.

Parágrafo único. “Os condutores que se sujeitarem ao cumprimento das etapas mencionadas no *caput* deste artigo, estarão dispensados do pagamento das taxas desde que comprovado o recolhimento anterior das guias, a fim de evitar a duplicidade de pagamento”.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS N.º 331

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando os pedidos formulados nos Processos Administrativos deste Departamento, bem como o que consta nos Relatórios provenientes da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-GEPAL.

## RESOLVE:

I-Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo o disposto na Emenda Constituci-

onal n.º 41/2003 - Regra Geral e Regras de Transição - Artigo 2º:

PROCESSO	INTERESSADO	MAT.	RELATÓRIO	GEPAL
00016.004767/2014-5	Daltro de Siqueira Costa	3074-1	546/2014	
00016.009901/2014-0	Ednalva Medeiros Santana de Carvalho	3651-0	547/2014	
00016.006756/2014-0	Vera de Lourdes Cortes Aranha	3984-5	548/2014	

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS N.º 333

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979;

**Considerando** que compete aos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados (DETRAN), com exclusividade, mediante delegação do DENATRAN, a padronização do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação, em conformidade com a Resolução n.º 182/2005 do CONTRAN;

Considerando as informações prestadas pela Divisão de Habilitação de Condutores, bem como despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste departamento.

## RESOLVE:

I - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação dos Condutores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997:

PROCESSO	CONDUTOR	REGISTRO	CATEGORIA
00016.035256/2013-1	Auri Ferreira Nunes	00367455455	“D”
00016.032006/2013-2	Carlos Antônio Araújo Valencio	02523696533	“AC”
00016.015294/2014-9	Damião da Silva Teixeira	00351589200	“C”
00016.002603/2014-9	Edson da Gomes da Silva	00414916946	“AE”
00016.002587/2014-3			
00016.032408/2013-2	Erivan da Silva Feliciano	00662084322	“AD”
00016.015146/2014-7	Germano Mattei Marcolino	00623066118	“AB”
00016.015371/2014-0			
00016.011717/2014-0	João Gomes Bezerra	00712501430	“AB”
00016.032005/2013-8	José Gilvan da Silva	02996758243	“AC”

II- Após publicação do competente ato, encaminhe-se à Diretoria de Operações para conhecimento, com cópia para a Divisão de Habilitação, para adoção dos procedimentos cabíveis.

**Rodrigo Augusto de Carvalho Costa**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 564/2014

João Pessoa, 04 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o servidor **Bruno de Macedo Dantas**, CPF n.º **047.142.194-48**, Matrícula n.º **177.547-2** como gestor do Contrato de n.º **00108/2014**, firmado com a **RUMMERITO ROCHA GONÇALVES DA SILVA - MEI**, no processo administrativo n.º **0013237-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 565/2014

João Pessoa, 07 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar a servidora **Amélia Leite Lustosa**, CPF n.º **199.066.333-87**, Matrícula n.º **180.624-6** como gestora do Contrato de n.º **00109/2014**, firmado com a **MINE MERCADO UNIÃO LTDA - ME**, no processo administrativo n.º **0015982-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Secretária de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 151/GSER

João Pessoa, 7 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula n.º 098.813-8, Subgerente de Apoio Administrativo desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo n.º 0016/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **MULTI VENDAS ELETROMÓVEIS LTDA.**, cujo objeto consiste na aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 152/GSER**

João Pessoa, 7 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 098.813-8, Subgerente de Apoio Administrativo desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 0018/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente – armários, mesas e gaveteiros volantes.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 153/GSER**

João Pessoa, 7 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 098.813-8, Subgerente de Apoio Administrativo desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 0015/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**, cujo objeto consiste na aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 154/GSER**

João Pessoa, 7 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 098.813-8, Subgerente de Apoio Administrativo desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 0017/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME**, cujo objeto consiste na aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 155/GSER**

João Pessoa, 8 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**Considerando** que a atuação ética, compromisso institucional e observância à moralidade administrativa são deveres de todo servidor público;

**Considerando** o reduzido número de servidores que compõe atualmente o corpo técnico da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita;

**Considerando** a necessidade de apuração rápida dos fatos que possam vir a configurar descumprimento de deveres ou ação proibida, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho de Disciplina, no âmbito da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita, que será composto por 16 (dezesseis) servidores fiscais tributários e fazendários, lotados nesta Pasta.

**§ 1º** O Conselho de Disciplina, a que se refere o "caput" deste artigo, será formado por 9 (nove) Auditores Fiscais Tributários Estaduais, 5 (cinco) Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito e 2 (dois) servidores fazendários, como disposto no Anexo Único desta Portaria, cabendo a presidência do mesmo ao Coordenador da Corregedoria Fiscal.

**§ 2º** A renovação dos membros do Conselho de Disciplina far-se-á anualmente, devendo ser conclusas as atividades que, na oportunidade, estiverem sendo desenvolvidas por designação do Coordenador da Corregedoria Fiscal ou do Secretário de Estado da Receita.

**Art. 2º** Caberá aos membros do Conselho de Disciplina integrar e colaborar com

as Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, mediante sistema de rodízio, conforme designação do Coordenador da Corregedoria Fiscal ou do Secretário de Estado da Receita, sem prejuízo de outra convocação prevista na legislação.

**Art. 3º** A exceção do Coordenador da Corregedoria Fiscal, os membros que compõem o Conselho de Disciplina deverão permanecer no exercício de suas atividades, nos respectivos locais de origem.

**Parágrafo único.** Nos dias que for convocado, o servidor que integrar a Comissão de Disciplina dedicará tempo integral aos trabalhos determinados pelo Coordenador da Corregedoria Fiscal, ficando dispensado do ponto.

**Art. 4º** Para fins de concessão da Bolsa de Desempenho Fiscal, os servidores fiscais tributários, quando convocados para participarem de atividades próprias do Conselho de Disciplina, ser-lhes-á atribuído o valor de referência de suas metas individuais de desempenho atinente àquele mês, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 155/GSER, DE 8/7/2014**

MATRÍCULA	NOME
1	87.747-6
2	77.668-8
3	98.543-1
4	88.044-2
5	74.369-1
6	109.570-6
7	100.801-3
8	147.075-2
9	147.720-0
10	145.495-1
11	147.360-3
12	147.375-1
13	158.550-9
14	161.174-7
15	157.653-4
16	158.511-8

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 415/GESIPE/SEAP/14

João Pessoa/PB, 04 de Julho de 2014.

O **GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

**RESOLVE**

**I - ELOGIAR** a Servidora Pública **VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA**, Cabo PM/PB, matrícula nº 522.429-2, Assessora da GESIPE, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

**II - DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten.Cel. PM - QOC**  
Gerente da GESIPE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA**

PORTARIA GS Nº 172/2014

João Pessoa, 01 de julho de 2014.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro **VITOR UGO PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 147.776.220-53, Matrícula nº. 612.257-4, CREA Nº. 160.285.724-5, pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 228.259.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160.197.878-2, para Gestor dos Contratos PJU Nº 64/12, 65/12 e 08/14 a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Recuperação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Severina H. Cavalcante, em São Miguel de Taipu/PB, Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lins, em São Miguel de Taipu/PB, e Construção da Nova Escola Professor Maciel, com 10 salas de aula com Auditório de 120 lugares e Reforma do Ginásio, em Itabaiana/PB, respectivamente, objetos dos retro mencionados instrumentos processuais.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem execu-

tados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

**PORTARIA GS Nº 175/2014**

**João Pessoa, 03 de julho de 2014.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **JOSÉ GALDINO**, inscrito no CPF sob o nº 151.008.634-04, Matrícula nº 750.503-5, CREA nº 160201840-5, para Gestor do Contrato PJU Nº 83/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma do Hotel Globo – Centro Histórico em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Presidente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Portaria Nº 442/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 090.565-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 443/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SAMUEL BASÍLIO PESSOA DE LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 072.381-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário Lima Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 444/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**, Símbolo DP-3, matrícula 081.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Ângela Maria Dantas L. Abrantes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 445/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ ANTONIO MARQUES DE FARIAS**, Símbolo DP-2, matrícula 135.235-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Joana Dark Lacerda, durante o seu

afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 446/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ARIANE FONSECA BRITO**, Símbolo DP-3, matrícula 88.848-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 447/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula 088.853-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Pedro Muniz de Brito Neto, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 448/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 094.959-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 449/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 074.195-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pela 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Rosenilda Marques da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 450/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA**, Símbolo DP-3, matrícula 090.920-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Gizelda Gonzaga de Moraes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 451/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 88.915-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, em substituição ao Defensor Público Luiz Guedes Monteiro Filho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 452/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ROMERO VELOSO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.414-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Monteiro, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Monteiro, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Fernandes Batista, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.  
Publique-se, Cumpra-se.

**Portaria Nº 453/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/

c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO**, Símbolo DP-2, matrícula 094.605-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Sapé, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Sapé, em substituição a Defensora Pública Tereza Cristina Torres Wanderley, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 470/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, Membro desta Defensoria, para defender os interesses de EUZÉBIO CARNEIRO FILHO, na Ação Penal Nº 0002963-92.2005.815.0751, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Bayeux, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 471/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2014

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 04. 05 e 06/07/2014.**

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 04, 05 e 06.07.2014.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Drª Maria das Graças F. de Moraes	Juizado Especial Misto de Santa Rita	3217-7100	14:00 às 17:00h
05.07	Drª Maria das Graças F. de Moraes	Juizado Especial Misto de Santa Rita	3217-7100	13:00 às 17:00h
06.07	Drª Maria das Graças F. de Moraes	Juizado Especial Misto de Santa Rita	3217-7100	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÊM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Dr. Roberto Gomes Lopes	Caaporá	3286-1188	14:00 às 17:00h
05.07	Dr. Roberto Gomes Lopes	Caaporá	3286-1188	08:00 às 12:00h
06.07	Dr. Roberto Gomes Lopes	Caaporá	3286-1188	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Drª Dulce Almeida de Andrade	5ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h
05.07	Drª Dulce Almeida de Andrade	5ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
06.07	Drª Dulce Almeida de Andrade	5ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3374-1344	14:00 às 17:00h
05.07	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3374-1344	08:00 às 12:00h
06.07	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3374-1344	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Dr. Odinaldo Espinola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1281	14:00 às 17:00h
05.07	Dr. Odinaldo Espinola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1281	08:00 às 12:00h
06.07	Dr. Odinaldo Espinola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1281	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Drª Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	Coremas	3433-1098	14:00 às 17:00h
05.07	Drª Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	Coremas	3433-1098	08:00 às 12:00h
06.07	Drª Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	Coremas	3433-1098	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARACAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAICARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.07	Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Arara	3369-2128	14:00 às 17:00h
05.07	Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Arara	3369-2128	08:00 às 12:00h
06.07	Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Arara	3369-2128	08:00 às 12:00h

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 472/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução CSDP nº 017, de 09 de junho de 2014, republicada em 28 de junho de 2014,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria, para substituir o Defensor Público **Severino Nunes de Lucena** na função de Presidente da Comissão Eleitoral desta Defensoria Pública.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 473/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA**, Símbolo DP-3, matrícula 090.920-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, em caráter excepcional e provisório, junto a 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, revogando suas designações anteriores.

Publique-se, Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 077/2014-DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2508/2014	87.477-9	Aluizia Maria do Carmo	90	De 17.06.2014 a 14.09.2014
DPPB	2313/2014	112.641-5	Lycia Maria Pereira do Nascimento	15	De 02.06.2014 a 17.06.2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

Resenha Nº 079 /2014-DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2506/2014	89.727-2	Viviane Paiva Fernandes de Oliveira	15	De 11.06.2014 a 26.06.2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

Resenha Nº 081/2014-DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	2414/2014	73.469-1	Paulo Celso do Valle Filho	SRH 0005/2014

João Pessoa, 03 de julho de 2014

*Vanildo Oliveira Brito*  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Receita

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

EDITAL Nº 002/2014

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 263, que trata da apresentação mensal de GIM, combinado com o artigo 140, I, que trata do cancelamento de inscrição por omissão de apresentação de GIM e 694, § 1º do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica **NOTIFICADA(S)** a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), no anexo deste edital, a comparecer(em) à Repartição Fiscal no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia útil da publicação deste **EDITAL**, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a fim de regularizar(em) as pendências por omissão de entrega da Guia de Informação Mensal - GIM.

O não cumprimento das exigências constantes desta notificação ensejará a adoção das seguintes medidas:

- Lavratura de Auto de Infração/Representação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Suspensão da autorização para impressão e/ou autenticação de documentos fiscais;
- Retenção das mercadorias adquiridas em outros Estados nos postos fiscais de fronteira, para exigências do ICMS antecipado;
- Adoção do Regime Especial de controle e fiscalização;
- Cancelamento ex-offício da inscrição estadual.

Monteiro/PB, 25 de junho de 2014.

Francisco Sérgio Fortaleza de Aquino  
Coletor - Mat.: 147.722-6

PUBLICADO DOE 08.07.2014

REPUBLICADO PO OMISSÃO GRÁFICA

ANEXO EDITAL Nº 0002/2014

CCICMS	EMPRESA	NOTIFICAÇÃO
16.097.952-8	JOSE DE ASSIS BEZERRA DE MIRANDA	00046060/2014
16.182.563-0	MAURO LIRA NEVES - ME	00046216/2014
16.193.885-0	ADELINO DE SOUZA LEITE NETO CONVENIENCIA ME	00046229/2014
16.130.604-7	JOSE FRANCELINO	00046100/2014
16.150.424-8	ELENICIO ALVES RODRIGUES	00046155/2014
16.143.923-3	MARIA DA GUIA PEREIRA TAVARES	00046126/2014
16.043.619-2	JOSE FERREIRA DE SOUZA LEITE	00046025/2014
16.157.119-0	JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	00046169/2014
16.144.957-3	CARIRI FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	00016135/2014
16.124.033-0	MAGNOVALDO JOSE ALCANTARA TORRES	00046090/2014
16.135.811-0	GILBERTO MACIEL BARBOSA	00046110/2014
16.179.007-0	LUIZ FERREIRA DA SILVA	00046209/2014
16.103.535-3	JOSE ANTONIO FERNANDES	00046068/2014
16.134.741-0	MARIA LUCIANA BEZERRA	00046109/2014

16.132.873-3	INACIO MARIANO DE SIQUEIRA	00046104/2014
16.129.145-7	RICARDO ANASTACIO DE SOUZA	00046097/2014
16.128.000-5	ADENILTON VITAL DE OLIVEIRA	00046093/2014
16.016.279-3	EZIEL PEREIRA DE ALMEIDA	00046000/2014
16.143.951-9	CARLOS EDUARDO ALVES LIBERAL	00046130/2014
16.148.207-4	MARIA GILDENEIDA BERTO DA SILVA	00046147/2014
16.129.066-3	KARLLA POLIANA MARTINS PEREIRA	00046096/2014
16.166.046-0	ISABEL ROSA DA SILVA	00046191/2014
16.145.889-0	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	00046138/2014
16.162.907-5	CELIA CRISTINA PERNAMBUCANA ALEIXO CUNHA	00046180/2014
16.130.213-0	PAULO ROMERO PEREIRA REMIGIO	00046098/2014
16.188.261-7	PAULO FERNANDES DE DEUS RODRIGUES ME	00046356/2014
16.175.078-8	JOSE LINDOMAR FERREIRA CALADO	00046315/2014
16.182.885-0	BENTO BORGES DE ASSIS	00045892/2014
16.048.200-3	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	00045882/2014
16.022.713-5	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	00045881/2014
16.021.704-0	FAZENDA PONTA DA SERRA S/A	00045899/2014
16.170.386-0	LUAN DE SOUSA RAMOS	00045926/2014
16.153.915-7	ADELZA XAVIER DE CANTALICE CANDIDO	00045877/2014
16.163.889-9	SIDELLY DE FARIAS MATIAS OLIVEIRA	00045890/2014
16.193.447-1	DAVID RODRIGUES DA SILVA ME	00046394/2014
16.164.985-8	TERPLAN - TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	00045874/2014
16.034.412-3	LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA	00045911/2014
16.195.214-3	FABRICA DE CERAMICA SERRA BRANCA LTDA	00045819/2014
16.160.087-5	JEREMIAS GOMES DA SILVA	00045811/2014
16.160.087-5	JEREMIAS GOMES DA SILVA	00045796/2014
16.170.560-0	INACIA MAMEDE DE MEDEIROS	00046362/2014
16.187.712-5	JULIANA PEREIRA GUEDES	00046341/2014
16.170.642-8	MARLENE GREGORIO DE SOUSA	00045812/2014
16.170.642-8	MARLENE GREGORIO DE SOUSA	00045781/2014
16.087.440-8	MANOEL HELIO SARAIVA DE BRITO	00045787/2014

## Secretaria de Estado da Administração

### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2014/GS/SEAD de Candidata Aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento do cargo de NECROTOMISTA, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 149/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de abril de 2011, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Após a publicação do Ato de Nomeação, a convocada deverá comparecer à Gerência Operacional de Posse da Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, localizada no Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, munida da documentação exigida para investidura do cargo, nos termos do Item 13, do Edital de Abertura do referido Concurso.

#### 1.1 NECROTOMISTA/1ª REGIÃO DE POLÍCIA SEDE - JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10014587	ADRIANA MONTEIRO CHAVES	58,54	8

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração